

## ATA DA 157ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, na sala de  
2 reuniões da Administração Geral, reuniu-se extraordinariamente o  
3 Conselho Universitário, com a presença dos seguintes Conselheiros: Profa.  
4 Leila Modanez, Presidente, Profa. Simone Jaconetti Ydi, Prof. Maurício  
5 Bernardino Magro, Prof. Edgard Luiz Bernardes Valderramas, Profa. Eliana  
6 Borba Cattaruzzi, Prof. Ivan Cotrim, Prof. Roberto Carlos Sallai, Prof.  
7 Sérgio Luiz Munhoz, Prof. Benedito Carlos de Oliveira Junior, Profa. Fatima  
8 Alves Tostes, Sr. Roberto Rodrigues da Silva, Sr. Humberto Costa  
9 Sobrinho, Sr. Cassio Rodrigo Carvalho de Almeida. Justificaram suas  
10 ausências: Prof. Luis Carlos Pileggi, por estar em período de férias, Profa.  
11 Verenice Pavan Garcia Abdulmacih,, por estar em licença médica. A Sra.  
12 Presidente, após verificar o quórum legal para realização da reunião,  
13 declarou instalada a sessão às 13h30. Chegaram após o início da reunião,  
14 Profa. Andrea Dias Quintão dos Santos, Prof. Heinar Augusto Weiderpass,  
15 às 13h35, por ocasião do item 1. Prof. Carlos Alberto Pellegrini, às 13h46,  
16 por ocasião da discussão a alínea “a” do item 2; Prof. Orlando Dal Degran  
17 Junior, às 13h50, por ocasião da discussão da alínea “a” do item 2; Prof.  
18 Lorenzo de Micheli, às 14h02, por ocasião da discussão da alínea “a” do  
19 item 2. Prof. Sylvio Santiago Navarro, às 14h09, por ocasião da discussão  
20 da alínea “a” do item 2. Prof. Iberê Luis Di Tizio, às 14h11, por ocasião da  
21 discussão da alínea “a” do item 2. Sr. Edécio Plenas Gomes, às 14h34, por  
22 ocasião da alínea “a” do item 2. Sr. Ivan Pelegrin Netto, às 15h15, por  
23 ocasião da alínea “b” do item 2. **01) Processo 11038/15 - Posse de**  
24 **Conselheiros com mandato a partir de 01/07/17: Mandato de 1 ano –**  
25 **Representantes discentes - 2 de cada unidade – 01/01/17 a 31/12/17:**  
26 **FAECO:** Sr. Kauê Quintale de Oliveira e Sra. Letícia Garcia Barretos,  
27 sendo que a posse desses dois representantes está condicionada ao  
28 parecer favorável da SAJ quanto ao processo eleitoral; **FAENG:** Sr. Cassio  
29 Rodrigo Carvalho de Almeida e Sra. Ingrid Perline de Toledo. **Mandato de**  
30 **2 anos – Representantes da Comunidade Local – 2 – 01/01/17 a**  
31 **31/12/18:** SAAE: Sr. Humberto Costa Sobrinho. A Sra. Presidente deu  
32 posse aos Senhores Conselheiros e solicitou que, os únicos presentes à  
33 reunião, Sr. Kauê Quintale de Oliveira, Sr. Cassio Rodrigo C.de Almeida e  
34 Sr. Humberto Costa Sobrinho assinem o respectivo termo de posse em  
35 livro próprio, podendo, aquele que não faz parte este ano do Conselho, se  
36 retirar na sequência. Informou que ainda falta um representante da  
37 Comunidade Local, pois apenas o SAAE se inscreveu. O fórum será  
38 reaberto para que a representação do Conselho se complete. Falta ainda o  
39 encaminhamento do processo eleitoral pela Direção da Fafil dos  
40 representantes discentes daquela unidade. O livro do termo de posse  
41 deverá ser encaminhado para assinatura dos demais empossados pela  
42 Secretária Executiva. **02) Ofício dos membros do Conselho**  
43 **Universitário solicitando inclusão na pauta dos assuntos: a) Redução**  
44 **da jornada de trabalho da reitoria nos moldes das diretorias das**  
45 **unidades:** Conforme já informado na reunião anterior, a Sra. Presidente

46 reafirmou que, segundo parecer da SAJ, essa possibilidade existe para  
47 próximo mandato, uma vez que a jornada estava estabelecida  
48 anteriormente à candidatura e eleição. Haveria problema trabalhista neste  
49 momento. A proposta apresentada pela Reitora é que não se suspenda a  
50 PROPPEX. A sugestão é para que dois docentes em RTI assumam a  
51 PROPPEX nas horas destinadas à pesquisa, sendo um para a Pós-  
52 Graduação e um para a PROPPEX. Quanto ao CI a proposta é que o  
53 funcionário do CI, Sr. Andrei, assuma, uma vez que o mesmo concordou  
54 caso necessário, informando o Prof. Maurício que, do ponto de vista  
55 técnico esse funcionário tem total capacidade. Profa. Eliana disse que no  
56 PRI consta que a Reitoria já deu sua parte, mas o que houve foi uma  
57 redução de 15% nos salários há mais de 2 anos, quando tomaram posse,  
58 não tendo constado do edital para Reitor. Os membros da reitoria podem  
59 equiparar a redução que foi dada aos Coordenadores e Diretores. Os  
60 professores estão contribuindo a partir do momento que juntam salas,  
61 disciplinas e outras medidas. Prof. Edgard reiterou que o que se discutiu  
62 para chegar ao documento é que ocorresse a redução do salário e da  
63 carga de trabalho e que os membros da reitoria poderiam voltar à algumas  
64 de suas aulas o que também evitaria despesas com os substitutos. Profa.  
65 Leila disse que entende que essa posição é política. Prof. Ivan solicitou que  
66 fique registrado em ata que o Colegiado de Ciências Sociais está sem  
67 Coordenador por um impedimento que não está sustentado no regimento  
68 do CUFSA, pois houve quebra de continuidade tanto pelo Prof. Carlos  
69 Cezar Almenda quanto pelo Prof. Edgard Valderramas, e, no entanto, a  
70 título de colaboração, o Prof. Ivan Cotrim tem exercido as funções que  
71 seriam de um Coordenador. Profa. Simone informou que está seguindo o  
72 parecer da SAJ, no sentido de que regimentalmente só pode haver uma  
73 recondução para coordenação de curso. Esclarece também que como não  
74 há, ainda, Coordenador do Curso de Ciências Sociais, ficou estabelecido  
75 que a Direção da Unidade FAFIL é responsável por essa Coordenação.  
76 Profa. Fátima disse que o que consta no documento é que a reitoria se  
77 posicione espontaneamente com relação à redução de seus salários, nos  
78 moldes do que houve. Isso auxiliaria muito a Instituição. A reitoria deverá  
79 pensar e se posicionar a respeito. Com relação à PROPPEX a Sra. Reitora  
80 informou que, com a saída do Prof. Maurício da ProppeX abre mão da  
81 indicação de Pró Reitor e concorda com a nomeação de dois docentes em  
82 RTI, sendo um para atender a ProppeX e outro para ficar responsável pela  
83 Pós-Graduação, sendo que responderá pela ProppeX, incluindo a Pós-  
84 Graduação, aquele que já responde pela ProppeX. Será uma redução de  
85 R\$ 18.000,00/mês. Profa. Eliana apresenta a seguinte proposta para  
86 votação: Sugestão de que a reitoria reduza em 15% nos salários e que no  
87 lugar da ProppeX sejam nomeados dois docentes em RTI, sendo um para a  
88 ProppeX e outro para a Pós-Graduação, devendo as horas que serão  
89 destinadas a essas atividades serem as de pesquisa e não das aulas. Foi  
90 esclarecido pela reitoria que, pelo parecer da SAJ, não é possível,

91 legalmente, que se reduza salários. Portanto a Profa. Eliana altera sua  
92 proposta mantendo apenas a proposta da Profa. Leila quanto à PROPPEX.  
93 Em votação o Conselho aprovou a proposta com 19 votos a favor e 1  
94 contra. **b) Discussões de mérito das Resoluções do CONDIR que**  
95 **afetam as questões acadêmicas do CUFSA:** Conforme informado na  
96 reunião anterior, reafirmou a Sra. Presidente que o Conselho Universitário  
97 é órgão deliberativo da mantida, Centro Universitário, e não tem como  
98 realizar ingerências nas decisões do CONDIR que é o órgão deliberativo da  
99 Mantenedora, Fundação Santo André. Pode, sim, solicitar revisão e fazer  
100 sugestões, mas não tem como revogar decisões do CONDIR, lembrando  
101 que esse procedimento é estatutário. Informou a Sra. Presidente que na  
102 última 6ª. feira, em reunião realizada com os diretores da Graduação e do  
103 Colégio, decidiu-se pela constituição de um Grupo de Trabalho composto  
104 pelos 4 membros da Reitoria, pelos 4 Diretores das Unidades, pelos dois  
105 representantes dos professores no Condir e pelos 2 representantes dos  
106 funcionários técnico administrativos, sendo um do Consun e um do Condir.  
107 Esse Grupo se reunirá semanalmente para discutir propostas de  
108 encaminhamento de ações para a Instituição e inclusive definir qual será a  
109 linha que será levada ao Conselho Diretor. Este Grupo não tem caráter  
110 deliberativo. A Sra. Presidente colocou em votação a criação do Grupo de  
111 Trabalho. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade. **c)**  
112 **Posicionamento das ações da Reitoria referentes à decisão do**  
113 **CONSUN quanto ao retorno ao CEE.** Informou a Sra. Presidente que na  
114 reunião anterior fez um relato sobre a reunião que manteve com a  
115 Promotora, Curadora de Fundações, que está afeto diretamente ao  
116 assunto, a seguir transcrito: “A Profa. Leila informou que esteve em reunião  
117 na última quinta-feira (01/12) com a Curadora das Fundações no Ministério  
118 Público de Santo André, quando entregou um documento sobre a situação  
119 atual da Fundação Santo André. Durante a conversa, a Sra. Promotora  
120 perguntou sobre o andamento do pedido de liminar sobre o PROIES,  
121 lembrou da importância de se conseguir tal decisão e que acompanha  
122 atentamente o processo. Ela ainda informou que o Inquérito Civil sobre as  
123 subvenções está em andamento e que dará celeridade ao processo. A Sra.  
124 Promotora disse que a situação da Fundação é difícil mas que buscará,  
125 dentro de sua competência, alternativas para a manutenção das atividades  
126 da FSA.” A Sra. Presidente informou que, como já informado, a instituição  
127 entrou com recurso junto à Justiça Federal quanto ao PROIES - RF. A  
128 resposta já veio de Brasília e está com a Justiça Federal. Amanhã, no  
129 período da tarde, a Justiça Federal receberá o advogado contratado pela  
130 Fundação e a Promotora de Justiça, Curadora de Fundações, a pedido da  
131 própria Curadora de Fundações. Informou a Sra. Presidente que, assim,  
132 que tiver uma resposta formal a mesma será repassada para o Consun.  
133 **03) Informes – a)** Informou a Sra. Presidente que quanto à aprovação pelo  
134 Condir de um item do PRI para mudança temporária do RTI para horista ou  
135 o não cumprimento do número mínimo de docentes na categoria RTI, o

136 MEC, em resposta à nossa consulta sobre a aplicação dessa aprovação,  
137 informou que conforme estabelecido pelo Artigo 66 da Lei 9394/96, a  
138 preparação para o exercício do magistério superior se fará em nível de pós-  
139 graduação, prioritariamente em programa de mestrado e doutorado.  
140 Portanto, cabe à Instituição, desde que atendido o ato normativo citado,  
141 definir a qualificação de seus docentes. Ressaltaram que o corpo docente é  
142 dimensão avaliada na renovação do ato autorizativo do curso, incluindo a  
143 adequação entre formação e disciplina assumida; que o regime de trabalho  
144 e a qualificação docente, tanto para instituições públicas como privadas,  
145 interferem diretamente nos conceitos obtidos pela Instituição nos  
146 procedimentos avaliativos estabelecido pelo SINAES. Prof. Benedito e Prof.  
147 Lorenzo retiraram-se neste momento, às 15h59. **b)** Prof. Edgard colocou  
148 sua preocupação com relação à informação pelos alunos de que haverá  
149 evasão em massa em razão das mensalidades. Prof. Mauricio informou  
150 que houve reunião com os alunos das 3 unidades 6a. feira próxima  
151 passada, onde estiveram presentes alunos da Faeco, Fafil e, em menor  
152 número, alunos da Faeng. Os alunos ficaram de extrair uma proposta na  
153 Assembléia que seria realizada naquela 6ª. feira. Amanhã o assunto será  
154 apresentado ao CONDIR e se comprometeu com os alunos de apresentar  
155 ao Condir a revogação dos descontos, voltando para 12% e 8%; matrícula  
156 para todos os inadimplentes; participação de um aluno da reunião do  
157 Condir com direito a voz, sem direito a voto. Quarta feira terá reunião com  
158 os alunos para apresentar a deliberação do Condir. **04) Relatório de**  
159 **ausência às reuniões de 2016 até a última ocorrida em 05/12/16** -  
160 Informou a Sra. Presidente que, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 14 do  
161 Regimento Interno do Conselho, foi encaminhado relatório das ausências  
162 dos Conselheiros (com e sem justificativa) no ano de 2016, até a última  
163 reunião ocorrida em 05/12/16. O Estatuto do Centro Universitário não traz  
164 expressamente a possibilidade de justificativa para as ausências, indicando  
165 que três ausências, ao longo do mandato, acarreta a sua perda  
166 automaticamente, conforme § 6º do artigo 6º. Há também o § 5º do mesmo  
167 artigo que haverá a necessidade de substituição dos membros docentes,  
168 caso este esteja em gozo de licença sem remuneração por período  
169 superior a 60 dias. Como pode se observar há conselheiros,  
170 representantes docentes, que já perderam seu mandato, mesmo com  
171 ausências justificadas. Dessa forma solicitou parecer da SAJ, enviado aos  
172 Conselheiros, em que se reporta também ao § 5º de que há uma regra de  
173 que a licença sem remuneração inferior a 60 dias justifica as ausências  
174 sem perda de mandato. Considerando que não há normatização a respeito  
175 de ausências justificadas, é entendimento da SAJ que é necessária  
176 deliberação do Conselho Universitário no que tange à aceitabilidade de  
177 justificativas de ausências em reuniões, bem como as suas respectivas  
178 condições. Recomenda a SAJ que a deliberação do Consun conste do  
179 próprio Estatuto do CUFSA, tornando a norma mais clara para aplicação  
180 aos casos concretos, definindo quais justificativas seriam aceitas. Assim,

181 diante do parecer da SAJ, a Reitoria propõe que nestes casos constantes  
182 do relatório de 2016 as ausências justificadas, não sejam consideradas  
183 para perda de mandato; que em todas as reuniões sejam votadas a  
184 aceitação ou não das ausências que foram justificadas; que constem essas  
185 normas no Estatuto do Centro Universitário que está com a comissão para  
186 reforma. Em votação o Conselho aprovou, por unanimidade, as propostas  
187 como encaminhadas pela Presidente do Conselho. **05) Previsão do**  
188 **calendário anual das reuniões ordinárias de 2017, nos termos do**  
189 **Parágrafo Único do Artigo 8º do Regimento Interno do Consun –**  
190 Informou a Sra. Presidente que o calendário está sendo apresentado  
191 conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 8º do Regimento Interno  
192 do Consun. Esclareceu que o mesmo foi elaborado tentando tomar como  
193 base as reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas em 2016, sendo  
194 que as reuniões se realizam às 2as. feiras e se iniciam às 14hs. Ressaltou  
195 que reuniões extraordinárias serão realizadas tantas quantas forem  
196 necessárias, assim como ocorreu neste ano. O calendário das reuniões foi  
197 aprovado, devendo a reunião ordinária do mês de novembro ocorrer no dia  
198 27/11/17. Em votação, o calendário foi aprovado por unanimidade com a  
199 retificação proposa. **06) CÂMARA DA PROGRAD:** A Profa. Simone  
200 solicitou a retirada da alínea “b” deste item da pauta uma vez que a  
201 câmara solicitou a devolução do PPC ao coordenador do curso para  
202 alteração da matriz curricular conforme Resolução 28/16 do CONDIR. **a)**  
203 **Processo 11361/16 - Minuta de regulamento unificado de atribuição de**  
204 **aulas** - A minuta foi encaminhada anteriormente para as unidades que  
205 fizeram suas contribuições e a câmara, a partir disso, construiu a presente  
206 proposta. Nessa elaboração também foi contemplada a indicação do  
207 CONDIR de estabelecer o teto de 24h/a semanais. Na ata da Câmara  
208 faltou a sugestão da Profa. Eliana Cattaruzzi que não concorda com o  
209 artigo 25 (Artigo 25 – Fica estabelecido o limite máximo de 24h/a para  
210 composição da carga horária semanal docente) e sugere que a redução  
211 ocorra de forma escalonada a cada ano até chegar ao limite de 24h/a.  
212 Propostas da Profa. Eliana: a) retirada do artigo 25 da minuta apresentada,  
213 para que conste de uma resolução só desse assunto, a ser repensada. Em  
214 votação o Conselho aprovou por 17 votos favoráveis e 1 abstenção. b) Que  
215 essa minuta hoje apresentada seja aprovada, e encaminhada para SAJ  
216 para avaliação, Caso haja necessidade de adequação, deverá ser  
217 encaminhada à Câmara da Prograd para retornar ao Consun na sua  
218 primeira reunião agendada para 2017. Em votação o Conselho aprovou por  
219 unanimidade. **c) Processo 11173/16 - Adaptação do projeto DP online**  
220 **para Recuperação de Conteúdo para ser oferecido em janeiro de 2017**  
221 – Profa. Simone informou que trata-se de uma proposta da unidade  
222 FAECO, para atender principalmente, os alunos de último ano que teriam  
223 recuperação de conteúdo on-line, com chance de realizar nova prova final,  
224 possibilitando que realizem sua formatura junto de sua turma. Na  
225 recuperação de conteúdo não é necessária a contratação de tutor, pois o

acompanhamento ficará a cargo dos monitores cuja função já é de auxiliar os estudos dos alunos. Prof. Orlando Pela minuta de resolução apresentada, mostra-se valores superavitários em ambos os casos. A Recuperação de Conteúdo também poderá ser aplicada as Monografias e TCCs reprovados, onde os trabalhos, orientações e bancas deverão ocorrer nos períodos estabelecidos para recuperação. A FAECO sugere para esses casos a taxa de R\$ 221,92 por aluno requerente e o pagamento pela Orientação de R\$ 120,00 por trabalho. É claro para nós que esse projeto possibilitará alguns alunos do último ano poder colar grau com sua turma e isso é muito bem vindo por toda comunidade discente. Outro fato é por reter a evasão, principalmente na rematrícula, onde nossos concorrentes oferecem um valor baixíssimo para pagamentos das disciplinas reprovadas. Concluímos que, em qualquer dos casos, retemos alunos, satisfação dos alunos por novas oportunidades e que geramos uma receita extra para Instituição. Prof. Orlando retirou-se neste momento. Prof. Diante de não ter havido consenso no Conselho, a Sra. Reitora propõe a retirada do assunto da pauta desta reunião como apresentado para retornar à Câmara da Prograd para rever, inclusive com parecer de ordem legal e, somente após, ser apresentado ao Conselho. Em votação o Conselho aprovou por 12 votos a favor e 5 abstenções. Prof. Sérgio Munhoz fez um protesto entendendo que houve má vontade do Conselho em discutir pois o assunto está claro. Profa. Leila disse que não se apresentou nenhuma forma legal para atendimento. Prof. Sallai, a título de informação, disse que pode ser fornecida pelo professor do curso uma outra avaliação após o recesso. **07) CÂMARA DA PROPPEX – a) Processo 11400/16 – Projetos Pedagógicos da Pós-Graduação:** Prof. Maurício apresentou os Projetos Pedagógicos apresentados pelos professores responsáveis dos cursos e pediu autorização dos conselheiros para apresentar mais quatro projetos que não foram analisados pela Câmara, pois foram enviados após a sua realização. São os cursos: MBA de Gestão de Pessoas, MBA de Engenharia de Software, MBA de Engenharia de Vendas e MBA de Governança de TI. Após análise pelos membros da Câmara, todos os cursos foram indicados para aprovação, com exceção do curso de Engenharia de Segurança de Processos, pois houve questionamento se esse curso e o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho são competidores. O Prof. João Carlos Mucciacito, proponente do curso em questão, explicou que o público alvo de seu curso são alunos de Engenharia Química, Mecânica ou de Automação, com fluência em inglês, enquanto o público alvo do curso de Engenharia de Segurança do Trabalho são alunos de Engenharia Ambiental, Civil ou de Produção, sem fluência em inglês. O Prof. Maurício explicou que o curso de Segurança de Processos é um curso de Aperfeiçoamento, com 252 horas, enquanto o curso de Segurança do Trabalho é um curso de Especialização, com autorização do CREA, com 600 horas. O Prof. Sérgio Munhoz solicitou uma maior cobrança das empresas conveniadas quanto à

271 divulgação da Pós. Sr. Roberto disse que as bibliografias estão  
272 desatualizadas. Solicita que o formulário a ser preenchido pelos  
273 proponentes seja atualizado. Sugere que, da próxima vez, para renovação  
274 dos cursos, que seja cumprido o relatório circunstanciado. Em votação a  
275 aprovação dos cursos como apresentados à Câmara de Proppex e estes  
276 outros que acabaram de ser apresentados, condicionados à apresentação  
277 do relatório circunstanciado para os novos cursos que abrirem turmas em  
278 2017, atualização da bibliografia para todos os cursos e titulação  
279 acadêmica, foi aprovado por unanimidade. **b) Processo 11399/16 –**  
280 **Convênio com IQ-USP (oferecimento de IC e Estágio):** O Prof. Maurício  
281 explicou que esse Termo de Convênio é similar ao que já foi aprovado com  
282 o IPEN/CNEN e que a contrapartida da FSA seria pagar o seguro contra  
283 acidentes pessoais em caso de estágio obrigatório. Além disso, toda  
284 indicação de alunos para o convênio necessitaria de aprovação pela FSA,  
285 o que pode minimizar os custos. O Prof. Lorenzo informou que o curso de  
286 Química da FSA não possui estágio obrigatório e, portanto, essa  
287 contrapartida não se aplicaria para os alunos da Química. A Câmara  
288 indicou a aprovação deste item ao Consun Em votação o Conselho  
289 aprovou por unanimidade como apresentado. **c) Processo 10915/16 –**  
290 **Prestação de contas do convênio firmado com Fundação Perseu**  
291 **Abramo (cláusula 6ª. do convênio):** O Prof. Maurício informou que o  
292 convênio atendeu a 120 alunos que finalizaram o curso e gerou uma  
293 receita, paga pela Fundação Perseu Abramo, de R\$ 162.500,00, e que  
294 houve gastos no montante de R\$ 31.270,40, em 2015, com despesas  
295 diversas, de R\$ 16.797,80, com despesas diversas em 2016 e de R\$  
296 18.972,00 com pagamento de orientação de monografias, totalizando R\$  
297 67.040,20 de despesas e gerando um resultado positivo de R\$ 94.459,80  
298 para a FSA. Em votação a prestação de contas como apresentada, o  
299 Conselho aprovou por unanimidade. **08) CÂMARA DA PROAP:** Prof.  
300 Maurício, em razão da licença médica da Profa. Verenice, inicialmente, fará  
301 exposição dos encaminhamentos da Câmara da Proap. Informou que foi  
302 uma reunião conjunta da Câmara da PROAP com a Comissão de  
303 Orçamento e Finanças (COF) do CONDIR. **a) Processo nº 11397/16 –**  
304 **Previsão orçamentária para 2017:** Prof. Mauricio informou que na  
305 Câmara da Proap foram esclarecidas as premissas adotadas para  
306 confecção da peça orçamentária. As receitas de exercícios anteriores  
307 referem-se ao realizado até novembro de 2016; para os serviços de  
308 terceiros os reajustes praticados referem-se a previsão do IPCA para o  
309 exercício de 2016 na ordem de 6,8%. Os outros serviços referem-se a  
310 assinaturas de jornais e revistas, banca examinadora, publicidade oficial e  
311 cartório, diárias e hospedagens, fretes e carretos, honorários advocatícios,  
312 palestras, passagens aéreas, consultoria, lavanderia, motoboy, aprendizes,  
313 taxi, banco de imagens, despesas cartorárias, etc. A Câmara da PROAP  
314 indica ao CONSUN a aprovação do Orçamento conforme apresentado,  
315 sendo necessária, de imediato, a revisão do número de funcionários, tendo

316 em vista que no quadro apresentado constam funcionários que encontram-  
317 se em licença sem remuneração, e recomendando as seguintes ações para  
318 serem apresentadas e discutidas pelos Conselhos no primeiro trimestre de  
319 2017: implantação do Setor de Registro de Diplomas; que a segurança  
320 patrimonial seja realizada pela PSA; que o Vestibular passe a ser  
321 agendado e contínuo; isenção da taxa de água junto ao SEMASA;  
322 implantação do contrato de performance para redução de energia elétrica e  
323 água; cessão de uso, por parte da PSA, para publicidade por meio de  
324 outdoors no espaço externo à Fundação, restringindo a divulgação à outra  
325 Instituição de ensino e fazendo parte desta divulgação a própria Fundação  
326 e o Colégio; buscar patrocínio de empresas para montagem de salas de  
327 aula; suspensão da PROPPEX com indicação de RTIs para as funções de  
328 Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e CI; revisão do contrato da TOTVs e  
329 de uso da Internet considerando os elevados valores que representam;  
330 reavaliar o contrato de campus agreement considerando que não há na  
331 Instituição equipamentos que comportem as atualizações disponíveis em  
332 razão do contrato. Prof. Maurício informou que qualquer atualização a ser  
333 feita dos softwares estão cobertas pelo campus agreement. A cobrança é  
334 pelo número de alunos, docentes e administrativos, com previsão de cerca  
335 de R\$ 90 mil/ano. Profa. Eliana solicitou que no Condir seja informado que  
336 4 cursos da FAFIL – Matemática, Biologia, Química, Pedagogia, alteraram  
337 a matriz para 20 aulas semanais de 2ª. a 6ª feira, mas essa redução de  
338 custo não está contemplada nesta previsão. Prof. Edgard propõe que se  
339 expanda a receita dos cursos de Gestão; que se faça um comparativo  
340 mensalmente do previsto e do realizado. Prof. Sylvio propõe a cobrança de  
341 provas substitutivas. Em votação o orçamento com as propostas da  
342 Câmara da Proap, da Profa. Eliana, do Prof. Edgard e do Prof. Silvio, foi  
343 aprovado por unanimidade. Prof. Iberê disse que verificou que a Câmara  
344 da Proap indica para aprovação o vestibular agendado e contínuo. Há  
345 várias reuniões passadas, havia solicitado uma ata da Prograd, em que a  
346 Pró-Reitora afirmou que havia sido colocado na Câmara da Prograd para  
347 discussão e que a Câmara não acatou para discussão. A ata solicitada foi  
348 recebida em 25 de novembro, mas o assunto não foi discutido, uma vez  
349 que consta na ata somente “a lembrança da sugestão do Prof. Iberê” e, na  
350 sua opinião, responsabiliza a omissão da Profa. Simone pela falta de  
351 alunos matriculados. **b) Processo 11350/16 - Colégio – número de**  
352 **alunos por sala:** Considerando que o Colégio é afeta à Mantenedora e  
353 quem delibera sobre as ações é o Condir, a Sra. Presidente informa que  
354 está retirando este item da pauta. **c) Processo 11173/16 - DPs on line –**  
355 **proposta de desconto:** Profa. Verenice, na reunião da Câmara, fez a  
356 leitura de trechos do parecer da SAJ em relação ao assunto, a seguir  
357 transcrito: “ao Conselho Diretor cabe deliberar sobre o valor das taxas,  
358 anuidades e pagamentos de prestação de serviços, nos termos do artigo  
359 5º, inciso VIII, do Estatuto da Fundação Santo André.”...”é do Conselho  
360 Diretor a competência para fixar o valor correspondente às disciplinas



361 cursadas em dependência.”... “referida Resolução não faz qualquer  
362 distinção entre o valor da mensalidade das dependências, sejam  
363 ministradas presencialmente ou não”...”não poderá haver diferenciação na  
364 cobrança de dependência, seja ministrada presencialmente ou não, sob  
365 pena de renúncia de receita pela FSA.” A Câmara da PROAP concordou  
366 com a indicação da Comissão de Orçamento e Finanças para que a SAJ  
367 prepare a Minuta das alterações necessárias, tanto no contrato como na  
368 Resolução de valores de mensalidades, para viabilizar a DP on line com  
369 custo diferenciado da DP presencial e que o CONDIR aprecie o valor  
370 financeiro a ser aplicado. Em votação a proposta da Câmara da Proap, o  
371 Conselho aprovou por unanimidade. **d) Processo 11337/16 – Jornada de**  
372 **Conciliação:** Em análise sobre a inclusão dos débitos de 2015 na jornada  
373 de conciliação desde que para pagamento à vista, tanto a Câmara da  
374 PROAP quanto a COF manifestaram-se a favor desde que houvesse um  
375 parecer da SAJ a respeito. Para alguns Conselheiros ficou a dúvida se  
376 proporcionar o desconto de 100% de juros e multa para pagamento total do  
377 débito a vista, que é a regra aplicada na jornada de conciliação para os  
378 inadimplentes até 2014, poderia ser caracterizada como renúncia de  
379 receita. A indicação para os Conselhos foi de aprovação da proposta desde  
380 que houvesse manifestação da SAJ a respeito. A SAJ, em sua  
381 manifestação, esclarece que a cobrança de juros e multa não é obrigatória,  
382 sendo uma opção para que, no nosso caso, o aluno cumpra com sua  
383 obrigação de pagamento das mensalidades em dia. Seria uma “punição”  
384 aos inadimplentes. Já a correção monetária é sim obrigatória. Ela ajusta os  
385 valores originais para a data do pagamento. Sem essa correção, o valor  
386 pago ficaria menor do que o valor original da mensalidade. Dessa forma,  
387 como as regras da Jornada de Conciliação são para desconto **de juros e**  
388 **multa**, essas regras estão de acordo com a legislação e não caracterizam  
389 renúncia de receita. Em votação o que foi indicado pela Câmara e o  
390 parecer da SAJ apresentado, Conselho aprovou por unanimidade. **e)**  
391 **Proposta para o calendário administrativo:** Na reunião da Câmara,  
392 conjunta com a COF, foi esclarecido à COF pelo Sr. Roberto, que o  
393 assunto foi discutido pelo Conselho Universitário por ocasião da análise do  
394 Calendário Acadêmico. A proposta daquele Conselheiro foi de que o  
395 recesso de final do ano para os funcionários administrativos se inicie no  
396 mesmo dia previsto no calendário acadêmico. O CONSUN decidiu  
397 encaminhar o assunto para discussão da COF e CONDIR. Em discussão, a  
398 Profa. Herminia esclareceu que o Colégio tem que cumprir legislação que  
399 obriga o seu funcionamento diferente do calendário acadêmico aprovado  
400 para a Graduação. Em razão dessa informação o encaminhamento que foi  
401 dado pela COF ao CONDIR é de que seja mantido o calendário  
402 administrativo diferenciado no recesso de final de ano, a exemplo de anos  
403 anteriores, tendo em vista as necessidades do Colégio em cumprir a  
404 legislação vigente. Sr. Roberto propõe que o prazo final para expediente  
405 administrativo seja 20/12/17 para cumprimento de legislação específica do

406 Colégio, sendo que nessa última semana de trabalho o horário seja único,  
407 das 8h00 às 17h00, havendo possibilidade para negociação de  
408 compensação àqueles funcionários que não podem alterar seu horário.  
409 Em votação a proposta de indicação para o Condir pelo Sr. Roberto foi  
410 aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente  
411 encerrou a presente reunião às 18h45, determinando que esta ata fosse  
412 lavrada. Eu, Doris Simonassi, Secretária Executiva, que a lavrei. Ao final  
413 da reunião, a presente ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes e  
414 vai assinada por todos.

415

416

417 Profa. Leila Modanez

418

419

420 Profa. Simone Jaconetti Ydi

421

422

423 Prof. Mauricio Bernardino Magro

424

425

426 Profa. Andrea Dias Quintão dos Santos

427

428

429 Prof. Edgard Luiz Bernardes Valderramas

430

431

432 Prof. Orlando Dal Degran Junior

433

434

435 Profa. Eliana Borba Cattaruzzi

436

437

438 Prof. Ivan Cotrim

439

440

441 Prof. Roberto Carlos Sallai

442

443

444 Prof. Carlos Alberto Pellegrini

445

446

447 Prof. Iberê Luis Di Tizio

448

449

450 Prof. Sérgio Luiz Munhoz

- 451  
452  
453 Prof. Sylvio Santiago Navarro  
454  
455  
456 Prof. Benedito Carlos de Oliveira Junior  
457  
458  
459 Profa. Fatima Alves Tostes  
460  
461  
462 Prof. Heinar Augusto Weiderpass  
463  
464  
465 Prof. Lorenzo de Micheli  
466  
467  
468 Sr. Roberto Rodrigues da Silva  
469  
470  
471 Sr. Edécio Plenas Gomes  
472  
473  
474 Sr. Humberto Costa Sobrinho  
475  
476  
477 Sr. Ivan Pelegrin Netto  
478  
479  
480 Sr. Cassio Rodrigo Carvalho de Almeida